



## RESPONSABILIDADE CIVIL NO DIREITO DE FAMÍLIA: DA CONFIGURAÇÃO DO DANO MORAL E POSSIBILIDADE DE REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO PATERNO

### CIVIL LIABILITY IN THE FAMILY LAW: CONFIGURATION OF MORAL DAMAGE AND POSSIBILITY OF APPLICATION FOR PATERNAL AFFECTIVE ABANDONMENT

Kelvin Wesley de Azevedo<sup>1</sup>, André Gustavo Medeiros Silva<sup>2</sup>, Gustavo Soares de Souza<sup>3</sup>,  
Petrúcia Marques Sarmento Moreira<sup>4</sup>

**Resumo:** A temática abordada neste artigo nos proporcionou mergulhar no oceano teórico que o Direito de Família proporciona, dentro do âmbito do Direito Privado. Em linhas gerais, buscou-se discutir a responsabilidade civil dentro do próprio Direito de Família, percorrendo a linha histórica e os princípios basilares que constituem esse ramo do Direito Civil. Além disso, foi dada ênfase na responsabilidade paterna oriunda do dano moral causado ao filho decorrente do abandono afetivo, explicada pela visão doutrinária e jurisprudencial, assim como pela visão crítica de nós, autores, acerca do tema. Verificou-se, assim, que o ordenamento jurídico consegue amparar a parte frágil da relação paterno-filial e cobrir, por meio da lei, uma eventual negligência parental, geralmente por meio de ressarcimento. As ideias contidas no presente artigo teve fundamento nos aparatos jurídicos devidamente citados e no trabalho doutrinário de autores essenciais para a profunda discussão do assunto. Por isso, o método de pesquisa utilizado foi o bibliográfico, uma vez que fizemos a coleta de informações utilizando como instrumentos de pesquisa artigos e livros.

**Palavras-chave:** abandono, dano, família, lei, responsabilidade

**Abstract:** The theme covered in this article allowed us to dive into the theoretical ocean that Family Law provides, within the scope of Private Law. In general, we sought to discuss civil responsibility within the Family Law, following the historical line and the basic principles that constitute this branch of Civil Law. Furthermore, emphasis was placed on parental responsibility arising from the moral damage caused to the child due to affective abandonment, explained by the doctrinal and jurisprudential view, as well as the critical sight of us, authors, on the subject. Thus, it was found that the legal system can protect the fragile part of the paternal-filial relationship and cover, by law, some parental negligence, usually through indemnity. The ideas contained in this article were based on the legal apparatus properly cited and on the doctrinal work of authors essential for a thorough discussion of the subject. Therefore, the research method used was bibliographic, since we collected information using articles and books as research instruments.

**Key-words:** abandonment, damage, family, law, responsibility

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

<sup>3</sup> Graduando em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

<sup>4</sup> Professor D. Sc. da Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa